http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8Xl_-yh23oHA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10769357962-DIANA MARTINS DOS SANTOS

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962
CNPJ: 39.835.150/0001-50

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº 107.693.579-62, portador da carteira de identidade nº 6058134 SSP, SC, expedida em 18/07/2019 , residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, Titular da Empresária **DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962**, com sede e domicílio na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808061873 e no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **PERFECT CLEAN LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/01/2022
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ: 39.835.150/0001-50

CONTRATO SOCIAL

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº 107.693.579-62, portador da carteira de identidade nº 6058134 SSP, SC, expedida em 18/07/2019, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **PERFECT CLEAN LTDA**, e tem sede na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/01/2022
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
DIANA MARTINS DOS SANTOS	100%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Diana Martins dos Santos, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/01/2022
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Campo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/01/2022
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Campo 01 de janeiro de 2022

Diana Martins dos Santos
CPF 107.693.579-62

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/01/2022
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

227121473

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PERFECT CLEAN LTDA**
PROTOCOLO	**227121473 - 07/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42206922749
CNPJ 39.835.150/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022
SOB N: 42206922749

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10769357962 - DIANA MARTINS DOS SANTOS - Assinado em 07/01/2022 às 15:02:56